



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 39/2024
DE QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito(a)
Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 2634/2023, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA
DO BUGRES - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 192.300,00 (CENTO E NOVENTA
E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido 449		
001.04.122.2010.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
03 CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO		
Cód. Reduzido 457		
001.04.124.3010.2005	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Cód. Reduzido 528		
004.04.122.3020.2013	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
07 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE		
Cód. Reduzido 532		
001.04.122.3000.2018	MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE	
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
Cód. Reduzido 582		
001.12.122.5040.2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

1.500.1001000.000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
Cód. Reduzido 587		
002.12.361.5010.2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1.500.1001000.000	RECURSOS 25% EDUCAÇÃO	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Reduzido 1144		
002.10.122.6080.1138	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA GESTÃO DO SUS	
1.621.0000000.000	TRANSF. SUS - ESTADO	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	47.300,00
SUBTOTAL		47.300,00
12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS		
Cód. Reduzido 38		
001.04.122.3010.2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTU	
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO S		
Cód. Reduzido 53		
001.04.122.3030.2085	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
1.500.0000000.000	RECURSOS PROPRIOS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
TOTAL		192.300,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
Cód. Reduzido 184		
004.27.811.5050.1106	EQUIPAMENTO MULTIUSO PARA PRATICA DE ESPORTES	
1.700.0000000.000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
SUBTOTAL		55.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cód. Reduzido 273		
002.10.302.6030.2079	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
1.500.1002000.000	RESURSOS 15% SAÚDE	
3.3.70.00.00.00	CONTRIBUICOES	47.300,00
SUBTOTAL		47.300,00
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
Cód. Reduzido 337		
004.18.541.8020.1014	REVITALIZAÇÃO DA LAGOA AZUL	
1.701.0000000.000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADO A SAUDE/EDUCAÇÃO/ASSITENCI	

A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO(A)

4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
Cód. Reduzido	338	
004.23.695.8020.1033	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
1.700.0000000.000	RECURSOS VINCULADOS OUTROS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	SUBTOTAL	90.000,00
	TOTAL	192.300,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) BARRA DO BUGRES - MT.
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.



MARIA AZENILDA
PREFEITA MUNICIPAL



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.